



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5118/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de placa de sinalização proibindo o estacionamento de caminhões e carretas na Rua Nilza Alves da Silva, nº 655, Portal II, bairro Espinheiros, bem como a devida fiscalização após a sua colocação.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores têm enfrentado dificuldades devido ao estacionamento irregular de caminhões e carretas no referido local, o que prejudica o fluxo de veículos, a segurança no trânsito. A instalação da placa de sinalização, acompanhada de fiscalização efetiva, é medida necessária para organizar o tráfego, evitar transtornos à comunidade e garantir maior segurança e mobilidade aos cidadãos que utilizam diariamente a via.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE AGOSTO DE 2025

LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL